

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.388.011

CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-50

FATO RELEVANTE

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade empresarial do tipo anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.990.482/0001-50, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 (“Companhia”), vem a público informar, com fundamento no Art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme posteriormente alterada, na Instrução CVM nº 476/09, conforme posteriormente assinada (“IN 476”) e na Instrução CVM nº 358/02, conforme posteriormente alterada, que, nesta data, foi celebrado o Décimo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Rio Iaco Participações S.A. (“Décimo Aditamento à Escritura de Debêntures”), no âmbito da primeira emissão, pela Companhia, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária (“Debêntures”) e (“Emissão”), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da IN 476, sem prejuízo do disposto na escritura de emissão das Debêntures (“Escritura de Emissão”) bem como demais instrumentos acessórios nele referidos.

A realização dos documentos acima tem por finalidade principal a alteração do vencimento da parcela de Valor Nominal e de Remuneração da Escritura de Emissão, que venceriam em 30 de novembro de 2018, ficando estas prorrogadas para 28 de fevereiro de 2019.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

A Escritura de Emissão das Debêntures, bem como seus aditamentos se encontram disponíveis na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.rioiacocom.br).

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.
Benjamin Steinbruch **Ricardo Steinbruch**

